

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

**O DIRETOR, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **novembro/dezembro** de 2007, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**OTACÍLIO CALDEIRA JÚNIOR**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2007

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2007 foi aprovado pela Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2007. Englobou as programações de 70 empresas estatais federais. Posteriormente, por intermédio da Lei nº 11.600, de 03.12.2007, foram inseridas no Orçamento de Investimento de 2007 as programações das empresas: Braspetro Oil Services Company – BRASOIL e Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS. Com isso, passou para 72 o número de empresas estatais federais, sendo 63 do Setor Produtivo Estatal – SPE e 09 do Setor Financeiro. Das empresas do SPE, 16 pertencem ao Grupo ELETROBRÁS, 23 ao Grupo PETROBRÁS e 24 estão agrupadas em Demais Empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- nove, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- dezesseis, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e três, no setor de petróleo, derivados e gás natural, desde a pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem como para a proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- oito, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2007, no montante de R\$ 49.737.239.594,00 (quarenta e nove bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, duzentos trinta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais) o que significou aumentos de 14,6% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2006 e de 47,1% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2006 foram atualizados para preços médios de 2007 pelo IGP-DI. O montante aprovado agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 351 projetos e 252 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2007 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Final no montante de R\$ 53.280.147.591,00 (cinquenta e três bilhões, duzentos e oitenta milhões, cento quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2007 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 435 projetos e 261 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
 Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2007 - até 6º bimestre

Valores em R\$ 1,00

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
<b>Dotação Inicial (Lei nº 11.451, de 07.02.2007)</b>			<b>49.737.239.594</b>
<b>Decreto s/nº, de 30.01.2007</b>	<b>9.607.698</b>	<b>0</b>	<b>9.607.698</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Ceará - CDC	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.345.698	0	1.345.698
Companhia Docas do Pará - CDP	4.972.000	0	4.972.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	707.000	0	707.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.167.000	0	1.167.000
<b>MP nº 367, de 30.04.2007 (1)</b>	<b>70.575.010</b>	<b>33.070.000</b>	<b>37.505.010</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.400.000	0	1.400.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	6.457.683	0	6.457.683
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.018.799	0	6.018.799
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	23.628.528	0	23.628.528
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	33.070.000	33.070.000	0
<b>MP nº 381, de 05.07.2007 (2)</b>	<b>317.867.411</b>	<b>0</b>	<b>317.867.411</b>
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	742.897	0	742.897
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	563.058	0	563.058
Companhia Docas do Pará - CDP	175.000	0	175.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	100.390.846	0	100.390.846
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	885.610	0	885.610
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	215.110.000	0	215.110.000
<b>Decreto s/nº, de 30.07.2007</b>	<b>27.843.104</b>	<b>10.000.000</b>	<b>17.843.104</b>
Caixa Econômica Federal - CAIXA	27.843.104	10.000.000	17.843.104
<b>MP nº 383, de 16.08.2007 (3)</b>	<b>21.470.000</b>	<b>0</b>	<b>21.470.000</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	16.000.000	0	16.000.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.470.000	0	5.470.000
<b>Decreto s/nº, de 14.09.2007</b>	<b>16.887.000</b>	<b>16.887.000</b>	<b>0</b>
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	12.887.000	12.887.000	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	4.000.000	4.000.000	0
<b>MP nº 395, de 27.09.2007</b>	<b>138.563.252</b>	<b>3.200.000</b>	<b>135.363.252</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	29.255.036	0	29.255.036
Companhia Docas do Ceará - CDC	4.028.501	200.000	3.828.501
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	16.813.003	0	16.813.003
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	14.498.408	0	14.498.408
Companhia Docas do Pará - CDP	3.296.977	0	3.296.977
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	40.336.261	3.000.000	37.336.261
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	30.335.066	0	30.335.066
<b>Lei nº 11.553, de 20.11.2007</b>	<b>34.527.800</b>	<b>34.527.800</b>	<b>0</b>
Caixa Econômica Federal - CAIXA	3.000.000	3.000.000	0
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	31.527.800	31.527.800	0
<b>Lei nº 11.554, de 20.11.2007</b>	<b>271.710.988</b>	<b>181.734.580</b>	<b>89.976.408</b>
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	89.000	401.080	-312.080
Banco da Amazônia S.A. - BASA	11.965.171	13.934.770	-1.969.599
Caixa Econômica Federal - CAIXA	92.258.087	0	92.258.087
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	1.210.000	1.210.000	0
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	153.588.866	153.588.866	0
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	12.599.864	12.599.864	0
<b>MP nº 402, de 23.11.2007</b>	<b>8.000.000</b>	<b>0</b>	<b>8.000.000</b>
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	8.000.000	0	8.000.000
<b>Lei nº 11.599, de 03.12.2007</b>	<b>8.298.937.975</b>	<b>5.814.327.592</b>	<b>2.484.610.383</b>
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	102.064.624	0	102.064.624
DATAFLUX - Serviços de Telecomunicações S.A.	0	7.136.000	-7.136.000
Fafen Energia S.A.	5.400.008	0	5.400.008
Fronape International Company - FIC	0	123.922.624	-123.922.624
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	62.751.754	2.701.661	60.050.093
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	1.409.319	306.726.540	-305.317.221
Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	0	350.135	-350.135
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	2.913.398.732	0	2.913.398.732
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	1.181.412.430	297.184.960	884.227.470
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	0	868.122	-868.122
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	80.003.635	105.277.768	-25.274.133
Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	1.779.978	164.019	1.615.959
PetroRio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	0	28.800	-28.800
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.430.310.015	4.753.453.681	-1.323.143.666
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	0	39.737.606	-39.737.606
Termoceanar Ltda.	0	49.264.671	-49.264.671
Termorio S.A.	0	82.883.763	-82.883.763
Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. - TNS	436.009.948	8.525.041	427.484.907
Transportadora Amazonense de Gás S.A. - TAG	23.619.951	0	23.619.951
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	4.452.201	6.102.201	-1.650.000
Transportadora Capixaba de Gás S.A. - TCG	56.325.380	30.000.000	26.325.380
<b>Lei nº 11.600, de 03.12.2007</b>	<b>1.185.035.673</b>	<b>20.410.000</b>	<b>1.164.625.673</b>
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	96.187.201	0	96.187.201
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	20.410.000	20.410.000	0
Fronape International Company - FIC	5.000.000	0	5.000.000
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	1.613.442	0	1.613.442
Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	224.662.631	0	224.662.631

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	835.162.399	0	835.162.399
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	350.000	0	350.000
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	1.650.000	0	1.650.000
<b>Decreto s/nº, de 14.12.2007</b>	<b>278.087.833</b>	<b>278.087.833</b>	<b>0</b>
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	1.025.603	1.025.603	0
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	277.062.230	277.062.230	0
<b>MP nº 405, de 18.12.2007</b>	<b>1.930.000</b>	<b>0</b>	<b>1.930.000</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	150.000	0	150.000
Companhia Docas do Ceará - CDC	280.000	0	280.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	150.000	0	150.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	750.000	0	750.000
Companhia Docas do Pará - CDP	150.000	0	150.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	450.000	0	450.000
<b>MP nº 406, de 24.12.2007</b>	<b>14.000.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000.000</b>
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.000.000	0	5.000.000
Companhia Docas do Pará - CDP	9.000.000	0	9.000.000
<b>Lei nº 11.625, de 26.12.2007</b>	<b>694.649.131</b>	<b>1.454.540.073</b>	<b>-759.890.942</b>
Banco do Brasil S.A. - BB	0	312.617.877	-312.617.877
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	0	20.149.089	-20.149.089
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	0	9.676.560	-9.676.560
Casa da Moeda do Brasil - CMB	0	65.555.996	-65.555.996
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	58.000	560.000	-502.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	29.243.000	244.343.000	-215.100.000
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	4.400.000	0	4.400.000
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	0	419.700	-419.700
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	18.000.000	18.000.000	0
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	31.000.000	0	31.000.000
Companhia Energética do Amazonas - CEAM	5.900.000	5.900.000	0
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	23.500.000	23.500.000	0
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	0	12.384.943	-12.384.943
COBRA Tecnologia S.A.	5.450.000	0	5.450.000
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	0	20.828.000	-20.828.000
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	0	141.815.000	-141.815.000
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	400.712.362	410.700.658	-9.988.296
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	37.371.764	21.165.264	16.206.500
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	56.814.005	56.814.005	0
IRB - Brasil Resseguros S.A.	0	7.909.981	-7.909.981
Manaus Energia S.A.	82.200.000	82.200.000	0
<b>Resumo dos Créditos</b>	<b>11.389.692.875</b>	<b>7.846.784.878</b>	<b>3.542.907.997</b>
<b>Dotação Atual</b>			<b>53.280.147.591</b>

(1) Convertida na Lei nº 11.517, de 28 de agosto de 2007.

(2) Convertida na Lei nº 11.544, de 13 de novembro de 2007, com redução no valor de R\$ 6.890 mil para INFRAERO.

(3) Convertida na Lei nº 11.537, de 06 de dezembro de 2007.

5. Faz-se relevante esclarecer que a PETRORIO - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A. foi incorporada pela Petrobras Química S.A. - PETROQUISA, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2006, motivo pelo qual não realizou investimentos em 2007.

6. Em função do Decreto de 3 de julho de 2007, foram transferidas, do Ministério dos Transportes para a Presidência da República, as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento de Investimento e em seus créditos adicionais, das empresas relacionadas no Quadro 02 a seguir:

#### QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Demonstrativo da transferência do Ministério dos Transportes para a Presidência da República

Valores em R\$ 1.00

Empresa	Dotação Orçamentária
Companhia Docas do Ceará - CDC	7.722.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	20.571.601
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	11.516.519
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	120.369.129
Companhia Docas do Pará - CDP	25.797.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	121.394.994
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	18.655.567
<b>Totais</b>	<b>326.026.810</b>

7. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006), contempla os dispêndios de capital destinados

exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil.

8. No sexto bimestre de 2007, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 9.292.024.753,00 (nove bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais) equivalentes a 17,4% da dotação anual. No consolidado do exercício, as empresas realizaram investimentos no montante de R\$ 39.973.169.290,00 (trinta e nove bilhões, novecentos e setenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil e duzentos e noventa reais), equivalentes a 75,0% da dotação anual.

9. O Quadro 03 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa de desempenho percentual definida pela relação entre o realizado até o sexto bimestre e a dotação anual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 6º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Tc) %
(*)	18	4	22	3,2
0	113	17	130	18,7
0,01 a 75,00	242	154	396	56,9
75,01 a 100,00	75	78	135	19,4
Acima de 100,00	5	8	13	1,9
<b>Total (T)</b>	<b>435</b>	<b>261</b>	<b>696</b>	<b>100,0</b>

Obs.: (\*) Cancelamento total de dotação

## Despesa por Órgão

10. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação anual de cada ministério setorial para o exercício de 2007 e os valores realizados no período novembro/dezembro e no total do exercício de 2007.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Dados consolidados da Despesa - por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 6º Bimestre (b)	Realizado até 6º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Presidência da República	601.547.473	42.280.667	<b>105.599.015</b>	17,6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.328.300	647.243	<b>4.594.775</b>	86,2
Ministério da Ciência e Tecnologia	7.973.888	16.780	<b>466.460</b>	5,8
Ministério da Fazenda	2.727.606.307	464.968.786	<b>1.276.181.559</b>	46,8
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	34.806.356	5.849.996	<b>7.969.750</b>	22,9
Ministério de Minas e Energia	48.130.562.076	8.572.305.358	<b>37.833.323.407</b>	78,6
Ministério da Previdência Social	35.000.000	4.028.047	<b>8.204.280</b>	23,4
Ministério da Saúde	24.408.110	232.061	<b>469.530</b>	1,9
Ministério dos Transportes	400.000	4.534	<b>23.722</b>	5,9
Ministério das Comunicações	496.435.000	87.265.837	<b>207.224.530</b>	41,7
Ministério da Defesa	1.216.080.081	114.425.444	<b>529.112.262</b>	43,5
<b>Total</b>	<b>53.280.147.591</b>	<b>9.292.024.753</b>	<b>39.973.169.290</b>	<b>75,0</b>

11. No ano de 2007, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento obteve o melhor desempenho ao realizar 86,2%. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 90,3% do total dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o segundo melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 78,6% da programação anual das empresas a ele subordinadas e 94,6% do investimento global realizado no mesmo período, e o Ministério da Fazenda, com 46,8% de desempenho de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 46,8% das respectivas dotações.

## Fontes de financiamento dos investimentos

12. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 6º Bimestre	Realizado até 6º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Recursos Próprios	38.750.254.016	7.481.619.728	<b>29.908.012.428</b>	77,2
Geração Própria	38.750.254.016	7.481.619.728	<b>29.908.012.428</b>	77,2
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	2.551.915.069	223.618.767	<b>488.488.574</b>	19,1
Tesouro	1.120.399.656	77.620.664	<b>193.438.962</b>	17,3
Direto	1.013.672.284	55.416.492	<b>148.409.081</b>	14,6
Saldos de Exercícios Anteriores	106.727.372	22.204.172	<b>45.029.881</b>	42,2
Controladora	1.430.065.413	145.998.103	<b>295.049.612</b>	20,6
Outras Fontes	1.450.000	0	<b>0</b>	0,0
Operações de Crédito de Longo Prazo	2.221.031.435	6.600.046	<b>1.560.715.968</b>	70,3
Internas	336.462.462	6.600.046	<b>123.527.006</b>	36,7
Externas	1.884.568.973	0	<b>1.437.188.962</b>	76,3
Outros Recursos de Longo Prazo	9.756.947.071	1.580.186.212	<b>8.015.952.320</b>	82,2
Controladora	904.129.797	120.977.730	<b>234.222.120</b>	25,9
Outras Estatais	8.474.067.193	1.400.312.773	<b>7.647.562.691</b>	90,2
Outras Fontes	378.750.081	58.895.709	<b>134.167.509</b>	35,4
<b>Total</b>	<b>53.280.147.591</b>	<b>9.292.024.753</b>	<b>39.973.169.290</b>	<b>75,0</b>

13. Dos gastos realizados com investimentos em 2007, parcela equivalente a 74,8% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação anual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 72,7%. De acordo com as respectivas dotações anuais, foram captados, em 2007, 70,3% dos recursos previstos para serem tomados por meio de operações de crédito de longo prazo internas e externas, junto às instituições financeiras, bem como 82,2% de outros recursos de longo prazo. Estes últimos, garantiram a execução de 24,0% dos investimentos realizados no período.

## Despesa por Funções e Subfunções

14. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO. As funções representam o maior nível de agregação das áreas de despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

15. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no ano de 2007, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Função

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 6º Bimestre	Realizado até 6º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Previdência Social	35.000.000	4.028.047	<b>8.204.280</b>	23,4
Saúde	24.408.110	232.061	<b>469.530</b>	1,9
Agricultura	5.328.300	647.243	<b>4.594.775</b>	86,2
Indústria	99.034.350	18.343.460	<b>53.964.971</b>	54,5
Comércio e Serviços	2.717.778.520	457.078.177	<b>1.246.621.687</b>	45,9
Comunicações	496.435.000	87.265.837	<b>207.224.530</b>	41,7
Energia	48.038.876.757	8.565.613.486	<b>37.805.086.299</b>	78,7
Transporte	1.863.286.554	158.816.442	<b>647.003.218</b>	34,7
<b>Total</b>	<b>53.280.147.591</b>	<b>9.292.024.753</b>	<b>39.973.169.290</b>	<b>75,0</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Subfunção

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 6º Bimestre	Realizado até 6º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Administração Geral	70.104.975	3.598.181	<b>29.908.103</b>	42,7
Tecnologia da Informação	2.703.644.564	755.289.630	<b>1.584.754.823</b>	58,6
Suporte Profilático e Terapêutico	22.520.000	220.255	<b>360.255</b>	1,6
Abastecimento	5.101.256	644.970	<b>4.391.689</b>	86,1
Produção Industrial	60.884.397	14.099.731	<b>42.715.405</b>	70,2
Mineração	2.846.000	1.324.636	<b>2.789.441</b>	98,0
Comercialização	3.663.442	565.184	<b>3.550.008</b>	96,9
Serviços Financeiros	1.893.296.067	257.141.882	<b>750.577.695</b>	39,6

Turismo	800.000	3.097	57.798	7,2
Comunicações Postais	329.010.000	63.339.092	170.487.883	51,8
Energia Elétrica	6.051.420.293	962.464.331	3.292.695.168	54,4
Petróleo	36.992.903.342	6.661.728.461	31.807.035.294	86,0
Transporte Aéreo	1.190.050.602	113.722.331	518.310.829	43,6
Transporte Hidroviário	600.502.175	41.686.315	102.412.105	17,1
Transportes Especiais	3.353.400.478	416.196.657	1.663.122.794	49,6
<b>Total</b>	<b>53.280.147.591</b>	<b>9.292.024.753</b>	<b>39.973.169.290</b>	<b>75,0</b>

## Despesa por Programa

16. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

17. A Tabela 05 mostra os valores realizados pelas empresas estatais federais, até o bimestre em análise, no âmbito dos 36 programas contemplados no Orçamento de Investimento de 2007, sendo 11 no setor de petróleo, 8 no setor de energia elétrica e 7 no setor de transporte, nos quais foram realizados, respectivamente, R\$ 33.374 milhões, R\$ 3.171 milhões e R\$ 99.933 mil. Foram ainda realizados R\$ 3.326 milhões em demais setores, dos quais se distinguem os títulos: (1) Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (que agrega gastos com a aquisição e manutenção de bens destinados à administração e suporte dessas empresas), R\$ 2.043 milhões; (2) Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, R\$ 514.644 mil; e (3) Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, R\$ 572.461 mil.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Programa

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 6º Bimestre (b)	Realizado até 6º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Gestão da Política de Previdência Social	19.000.000	3.893.668	7.347.208	38,7
Gestão da Política dos Transportes	6.631.934	2.798.535	4.113.529	62,0
Corredor São Francisco	53.221.555	13.625.824	24.399.962	45,8
Corredor Leste	295.443.399	13.133.988	24.562.005	8,3
Corredor Transmetropolitano	129.306.897	5.434.788	17.524.667	13,6
Corredor Nordeste	63.374.144	6.465.886	28.666.211	45,2
Corredor Oeste-Norte	320.000	0	30.000	9,4
Corredor Araguaia-Tocantins	36.598.977	0	637.349	1,7
Aprimoramento dos Serviços Postais	271.010.000	52.656.018	141.865.376	52,3
Luz para Todos	391.107.032	61.766.132	227.774.419	58,2
Gestão da Política de Energia	71.231.246	19.913.193	39.784.771	55,9
Atuação Internacional na Área de Petróleo	7.260.456.750	1.473.272.194	6.743.038.405	92,9
Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis	599.290.647	124.275.445	502.608.075	83,9
Indústria Petroquímica	42.857.931	3.712.366	12.405.187	28,9
Oferta de Petróleo e Gás Natural	21.025.681.885	3.138.407.277	18.147.528.022	86,3
Refino de Petróleo	5.703.121.932	1.244.937.036	4.717.090.108	82,7
Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	1.389.080.630	332.818.823	1.207.048.638	86,9
Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados	378.985.323	20.618.556	202.644.481	53,5
Energia na Região Nordeste	988.895.262	174.866.280	590.513.760	59,7
Energia na Região Sul	1.112.341.398	110.312.550	482.447.250	43,4
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	1.943.892.176	339.467.923	1.243.408.693	64,0
Energia na Região Norte	357.300.000	107.191.396	260.896.252	73,0
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	2.846.000	1.324.636	2.789.441	98,0
Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	30.018.869	12.383.828	22.857.410	76,1
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.313.620.314	332.572.913	1.044.706.447	79,5
Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	1.695.919	673.180	1.568.306	92,5
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	1.183.938.548	112.828.109	514.644.624	43,5
Produção de Material Bélico	7.720.000	318.453	4.473.395	57,9
Produção de Moeda e Documentos de Segurança	52.608.031	13.757.385	37.996.082	72,2
Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.315.416.763	191.269.158	572.461.474	43,5
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.760.729.408	908.016.680	2.043.431.691	54,3
Energia nos Sistemas Isolados	696.776.034	88.993.926	304.240.132	43,7
Energia Alternativa Renovável	299.714.830	16.271.741	50.286.152	16,8
Brasil com Todo Gás	2.326.874.541	327.351.514	691.501.915	29,7
Eficiência Energética	126.519.216	36.475.097	55.517.598	43,9
Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue	22.520.000	220.255	360.255	1,6
<b>Total</b>	<b>53.280.147.591</b>	<b>9.292.024.753</b>	<b>39.973.169.290</b>	<b>75,0</b>

18. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 1.243 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelos 36 programas:

- Oferta de Petróleo e Gás Natural, 45,4%;

- Atuação Internacional na Área de Petróleo, 16,9%;
- Refino de Petróleo, 11,8%;
- Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, 5,1%; e
- Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, 3,1%.

## Despesa por Órgão/Unidade

19. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada ÓRGÃO e UNIDADES subordinadas, valores da respectiva dotação aprovada para 2007, dos realizados no sexto bimestre e até o bimestre, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidade

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 6º Bimestre (b)	Realizado até 6º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	601.547.473	42.280.667	<b>105.599.015</b>	17,6
Companhia Docas do Ceará - CDC	11.830.501	6.941	<b>4.315.440</b>	36,5
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	43.277.501	2.826.267	<b>7.305.210</b>	16,9
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	56.921.555	13.930.509	<b>25.964.784</b>	45,6
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	136.180.595	6.056.086	<b>20.522.133</b>	15,1
Companhia Docas do Pará - CDP	38.418.977	24.628	<b>1.438.841</b>	3,7
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	259.572.101	12.338.986	<b>20.622.843</b>	7,9
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	55.346.243	7.097.250	<b>25.429.764</b>	45,9
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.328.300	647.243	<b>4.594.775</b>	86,2
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	2.348.000	48.474	<b>1.807.312</b>	77,0
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	780.300	0	<b>442.580</b>	56,7
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	2.200.000	598.769	<b>2.344.883</b>	106,6
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.973.888	16.780	<b>466.460</b>	5,8
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	7.973.888	16.780	<b>466.460</b>	5,8
MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.727.606.307	464.968.786	<b>1.276.181.559</b>	46,8
Banco da Amazônia S.A. - BASA	136.542.452	11.551.562	<b>25.959.340</b>	19,0
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	210.000.000	30.508.700	<b>121.943.793</b>	58,1
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	105.328.000	4.639.521	<b>32.089.837</b>	30,5
Casa da Moeda do Brasil - CMB	52.608.031	13.757.385	<b>37.996.082</b>	72,2
IRB - Brasil Resseguros S.A.	17.345.877	1.607.149	<b>7.404.115</b>	42,7
Caixa Econômica Federal - CAIXA	915.348.662	57.609.511	<b>337.593.957</b>	36,9
COBRA Tecnologia S.A.	16.000.000	235.119	<b>9.322.381</b>	58,3
Banco do Brasil S.A. - BB	1.244.343.975	341.317.831	<b>688.573.872</b>	55,3
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.450.000	3.596	<b>242.438</b>	9,9
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP	3.800.000	2.720	<b>460.418</b>	12,1
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	22.554.390	3.411.827	<b>13.762.369</b>	61,0
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.147.000	323.555	<b>727.751</b>	63,4
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	137.920	310	<b>105.206</b>	76,3
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	34.806.356	5.849.996	<b>7.969.750</b>	22,9
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	34.806.356	5.849.996	<b>7.969.750</b>	22,9
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	48.130.562.076	8.572.305.358	<b>37.833.323.407</b>	78,6
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	2.028.888	384.386	<b>1.573.531</b>	77,6
GRUPO ELETRÓBRAS	5.465.157.311	932.382.927	<b>3.105.055.360</b>	56,8
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL	20.600.000	11.302.160	<b>18.043.621</b>	87,6
Eletronuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	504.579.126	129.572.396	<b>307.586.404</b>	61,0
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRÓBRAS	130.015.722	108.453	<b>8.113.620</b>	6,2
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	720.000.000	204.726.137	<b>569.372.525</b>	79,1
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	507.471.700	102.432.139	<b>298.464.965</b>	58,8
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	802.642.868	176.398.353	<b>524.603.222</b>	65,4
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.200.000.000	189.777.058	<b>822.539.375</b>	68,5
Light Participações S.A. - LIGHTPAR	30.000	0	<b>4.595</b>	15,3
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	70.000.000	13.714.242	<b>67.112.785</b>	95,9
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	128.450.000	32.766.803	<b>88.992.994</b>	69,3
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	190.000.000	11.804.144	<b>70.418.801</b>	37,1
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	186.651.479	15.735.262	<b>63.387.486</b>	34,0
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	17.973.168	3.059.870	<b>9.895.348</b>	55,1
Manaus Energia S.A.	325.500.000	13.850.305	<b>59.530.169</b>	18,3
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	560.243.248	12.262.306	<b>142.763.393</b>	25,5
Companhia Energética do Amazonas - CEAM	101.000.000	14.873.299	<b>54.226.057</b>	53,7
GRUPO PETROBRAS	42.663.375.877	7.639.538.045	<b>34.726.694.516</b>	81,4
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	27.711.933.971	5.064.221.766	<b>22.310.589.264</b>	80,5
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	96.187.201	33.114.529	<b>104.748.375</b>	108,9
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	490.237.590	73.996.191	<b>401.184.344</b>	81,8
Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	224.662.631	161.691.968	<b>161.691.968</b>	72,0
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	276.539	22.778	<b>151.254</b>	54,7
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	186.883.021	31.473.367	<b>135.576.041</b>	72,5
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	440.568.622	159.564.610	<b>366.834.471</b>	83,3
Fronape International Company - FIC	43.477.376	0	<b>0</b>	0,0
Petrobras International Finance Company - PIFCO	2.000.000	2.673	<b>1.250.634</b>	62,5
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	323.297.624	60.827.599	<b>263.029.652</b>	81,4
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	4.391.645.819	377.382.952	<b>3.806.335.856</b>	86,7
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	7.216.979.374	1.473.272.194	<b>6.743.038.405</b>	93,4
PetroRio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	0	0	<b>0</b>	0,0
DATAFLUX - Serviços de Telecomunicações S.A.	4.000.000	609.791	<b>3.667.936</b>	91,7
Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. - TNS	1.206.348.917	120.070.520	<b>186.415.407</b>	15,5
Transportadora Amazonense de Gás S.A. - TAG	41.915.474	589.034	<b>7.033.435</b>	16,8
Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	8.874.959	843.047	<b>4.441.064</b>	50,0
Transportadora Capixaba de Gás S.A. - TCG	71.325.380	15.418.245	<b>66.746.027</b>	93,6
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	149.551.001	57.085.092	<b>132.706.067</b>	88,7
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	7.178.150	4.635	<b>293.488</b>	4,1
Termorio S.A.	38.532.200	9.297.154	<b>30.656.159</b>	79,6
Fafen Energia S.A.	7.200.008	41.176	<b>67.509</b>	0,9
Termo Ceará Ltda.	300.020	8.724	<b>237.160</b>	79,0
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.000.000	4.028.047	<b>8.204.280</b>	23,4



Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	35.000.000	4.028.047	<b>8.204.280</b>	23,4
MINISTÉRIO DA SAÚDE	24.408.110	232.061	<b>469.530</b>	1,9
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	24.408.110	232.061	<b>469.530</b>	1,9
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	400.000	4.534	<b>23.722</b>	5,9
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	400.000	4.534	<b>23.722</b>	5,9
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	496.435.000	87.265.837	<b>207.224.530</b>	41,7
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	496.085.000	86.964.808	<b>206.923.501</b>	41,7
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	350.000	301.029	<b>301.029</b>	86,0
MINISTÉRIO DA DEFESA	1.216.080.081	114.425.444	<b>529.112.262</b>	43,5
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.208.060.081	114.073.947	<b>524.338.867</b>	43,4
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	8.020.000	351.497	<b>4.773.395</b>	59,5
<b>Total</b>	<b>53.280.147.591</b>	<b>9.292.024.753</b>	<b>39.973.169.290</b>	<b>75,0</b>

20. Das 72 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2007, 20 apresentaram, nos 6 primeiros bimestres, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações anuais, superior à média geral de 75,0%: BRASOIL, 108,9%; CEAGESP, 106,6%; ELETROACRE, 95,9%; TGC, 93,6%; PIB BV, 93,4%; DATAFLUX, 91,7%; LIQUIGÁS, 88,7%; CEPEL, 87,6%; PNBV, 86,7%; TELEBRÁS, 86,0%; TRANSPETRO, 83,3%; BR, 81,8%; REFAP, 81,4%; PETROBRAS, 80,5%; TERMORIO, 79,6%; ELETRONORTE, 79,1%; TERMOCEARÁ, 79,0%; EPE, 77,6%; CEASAMINAS, 77,0% e ATIVOS S.A. 76,3%. A empresa FIC, não apresentou realização no período. A PETRORIO, em razão da sua incorporação pela PETROQUISA, conforme informado no item 5, também deixou de realizar investimento.

21. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação anual aprovada para as ações citadas: 1) CEASAMINAS – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – No Estado de Minas Gerais; 2) CEAGESP – Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional – No Estado de São Paulo; 3) BNB – Instalação de Pontos de Atendimento Bancário – No Estado do Piauí; 4) COBRA – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional; 5) ATIVOS S.A. – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – No Distrito Federal; 6) PETROBRAS - Ampliação de Faixas de Dutos e Construção de Duto de Gás Liquefeito de Petróleo entre a Reduc e a Ilha Redonda (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro e Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste – Imobilizações Petrobrás – Nacional; 7) BRASOIL – Adaptação de Plataformas de Produção – No Exterior; 8) BR – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 9) ELETROACRE – Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica – Luz para Todos (Acre) – No Estado do Acre; 10) TRANSPETRO – Manutenção da Infra-Estrutura de Transportes Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional; 11) CEAM – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis – No Estado do Amazonas; 12) EPE – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional.

### Distribuição geográfica da despesa

22. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macro-região geográfica, informando as respectivas dotações e os valores realizados no 6º bimestre e no total do ano de 2007, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 30,9% do montante realizado. Cabe registrar que a execução orçamentária do ano apresentou significativa compatibilidade com a distribuição geográfica aprovada na Lei Orçamentária Anual.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Macro-Região

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 6º Bimestre (b)	Realizado até 6º Bimestre (c)	Composição (%)	
				de(a) a/Ta	de(c) c/Tc
Nacional	17.314.643.730	3.474.708.891	<b>12.352.623.557</b>	32,5	30,9
Exterior	11.722.609.770	1.883.772.348	<b>10.655.373.270</b>	22,0	26,7
Região Norte	1.826.676.111	281.954.761	<b>943.428.470</b>	3,4	2,4
Região Nordeste	4.401.199.020	594.963.847	<b>2.972.897.475</b>	8,3	7,4
Região Sudeste	15.538.731.235	2.697.122.884	<b>11.596.515.803</b>	29,2	29,0
Região Sul	2.122.690.366	295.254.363	<b>1.243.450.716</b>	4,0	3,1
Região Centro-Oeste	353.597.359	64.247.659	<b>208.879.999</b>	0,7	0,5
<b>Total</b>	<b>53.280.147.591</b>	<b>9.292.024.753</b>	<b>39.973.169.290</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

23. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 71,3; Exterior, 90,9; Região Norte, 51,6; Região Nordeste, 67,5; Região Sudeste, 74,6; Região Sul, 58,6; e Região Centro-Oeste, 59,1.

#### **Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento**

24. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LDO de 2007).

25. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, no período novembro/dezembro de 2007, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 99 da LDO de 2007, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007  
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ANTERIORES**

<b>CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS</b>																
em R\$ mil																
Região/Estado	Realizado em 31.12.2006	Posição em 31.12.2006														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>18.925.390</b>	<b>18.925.390</b>	<b>5.837.667</b>	<b>1.874.539</b>	<b>1.134.357</b>	<b>3.720.653</b>	<b>3.157.222</b>	<b>671.085</b>	<b>2.529.866</b>	<b>5.583.868</b>	<b>7.000.723</b>	<b>6.340.798</b>	<b>11.053.227</b>	<b>1.145.779</b>	<b>1.381.013</b>	<b>5.345.372</b>
Acre	1.592.050	1.592.050	298.167	88.256	97.239	126.372	722.779	22.830	236.407	371.695	398.774	821.581	722.963	68.461	51.728	748.898
Amapá	418.948	418.948	58.416	7.474	38.374	63.908	18.631	8.422	223.723	273.181	81.020	64.747	325.042	53.068	33.489	7.349
Amazonas	2.815.042	2.815.042	227.304	472.338	202.280	1.097.785	363.149	90.762	361.423	968.701	667.043	1.179.298	1.084.266	184.804	258.222	1.287.751
Pará	6.364.943	6.364.943	2.376.675	937.361	449.789	779.129	584.380	340.744	896.865	1.990.333	2.754.864	1.619.745	4.145.202	435.183	618.508	1.166.050
Roraima	2.591.997	2.591.997	1.063.381	134.034	200.261	620.094	143.612	70.919	359.696	798.024	1.103.977	689.995	1.933.963	247.726	207.347	202.960
Tocantins	897.383	897.383	159.233	11.279	22.966	12.050	546.626	38.399	106.830	363.213	175.691	358.479	349.279	14.299	3.595	530.209
	4.245.027	4.245.027	1.654.491	223.798	123.447	1.021.315	778.046	99.009	344.922	818.721	1.819.354	1.606.952	2.492.511	142.237	208.124	1.402.155
<b>Região Nordeste</b>	<b>54.273.577</b>	<b>54.273.577</b>	<b>15.848.502</b>	<b>13.168.978</b>	<b>2.936.525</b>	<b>5.441.041</b>	<b>5.119.435</b>	<b>3.280.704</b>	<b>8.478.391</b>	<b>16.066.045</b>	<b>18.822.841</b>	<b>19.384.691</b>	<b>28.182.649</b>	<b>3.297.168</b>	<b>3.243.196</b>	<b>19.550.564</b>
Alagoas	2.253.460	2.253.460	906.905	313.023	173.883	123.868	99.806	140.405	495.571	734.149	1.019.642	499.669	1.366.780	197.645	113.567	575.469
Bahia	22.544.280	22.544.280	5.922.034	8.525.308	802.279	2.273.569	1.796.970	900.568	2.323.552	5.130.094	6.276.743	11.137.444	9.443.616	979.342	1.110.146	11.011.176
Ceará	7.872.520	7.872.520	1.637.340	1.596.542	422.969	1.106.554	1.338.161	456.804	1.314.151	2.583.267	2.876.736	2.412.518	3.282.964	454.319	581.298	3.553.939
Maranhão	4.330.937	4.330.937	1.928.814	433.752	302.583	445.936	210.190	280.159	729.503	1.357.455	1.843.735	1.129.747	3.035.407	273.323	185.561	836.646
Paraíba	2.811.681	2.811.681	714.522	509.692	264.944	144.038	228.010	333.030	617.446	1.109.337	943.870	758.473	1.883.209	241.043	254.700	432.729
Pernambuco	6.560.501	6.560.501	1.566.467	959.336	410.768	1.012.748	907.145	469.221	1.234.817	2.318.680	2.609.947	1.631.874	3.507.712	477.639	482.605	2.092.544
Piauí	3.011.360	3.011.360	1.490.238	278.068	233.340	131.835	109.521	149.921	618.437	928.136	1.341.338	741.886	2.270.158	320.387	164.349	256.466
Rio Grande do Norte	2.921.399	2.921.399	846.792	319.247	237.768	116.729	264.368	317.641	818.855	1.275.533	1.029.018	616.848	1.962.646	252.671	213.155	492.927
Sergipe	1.967.438	1.967.438	835.391	234.012	87.991	85.765	165.265	232.955	326.060	629.394	881.811	456.233	1.430.157	100.799	137.814	298.667
<b>Região Sudeste</b>	<b>202.619.623</b>	<b>202.619.623</b>	<b>8.039.860</b>	<b>68.868.063</b>	<b>8.425.898</b>	<b>61.804.348</b>	<b>26.604.330</b>	<b>16.136.905</b>	<b>12.740.219</b>	<b>68.854.609</b>	<b>10.859.323</b>	<b>122.905.690</b>	<b>50.029.864</b>	<b>7.563.593</b>	<b>9.932.765</b>	<b>135.093.401</b>
Espírito Santo	5.015.702	5.015.702	476.243	794.092	367.289	1.802.373	493.315	484.984	597.407	2.295.717	406.136	2.313.848	2.543.067	514.713	655.761	1.302.161
Minas Gerais	30.190.828	30.190.828	3.783.335	7.064.413	1.865.318	7.363.757	3.468.533	3.327.584	3.317.887	13.251.616	2.085.411	14.853.801	15.207.839	1.699.453	2.257.578	11.025.957
Rio de Janeiro	32.069.989	32.069.989	167.329	10.211.169	1.070.481	3.811.576	10.786.359	2.869.517	3.153.558	10.966.879	584.498	20.518.612	7.533.783	822.155	996.819	22.717.231
São Paulo	135.343.105	135.343.105	3.612.952	50.798.390	5.122.811	48.826.642	11.856.123	9.454.820	5.671.367	42.340.396	7.783.278	85.219.430	24.745.174	4.527.272	6.022.607	100.048.025
<b>Região Sul</b>	<b>83.273.954</b>	<b>83.273.954</b>	<b>16.330.154</b>	<b>12.711.315</b>	<b>3.788.815</b>	<b>27.818.626</b>	<b>12.027.304</b>	<b>5.094.242</b>	<b>5.503.497</b>	<b>28.293.962</b>	<b>7.551.330</b>	<b>47.428.662</b>	<b>40.098.333</b>	<b>4.732.895</b>	<b>5.987.268</b>	<b>32.455.457</b>
Paraná	28.040.464	28.040.464	6.401.611	4.174.464	1.427.910	10.186.524	2.423.659	1.702.188	1.724.108	10.030.615	2.351.438	15.658.412	14.393.009	1.597.767	1.904.198	10.145.490
Rio Grande do Sul	35.463.099	35.463.099	7.561.558	5.945.275	1.333.117	11.433.642	4.687.056	2.212.315	2.290.136	12.386.178	3.282.089	19.794.832	17.132.900	1.731.049	2.467.775	14.131.375
Santa Catarina	19.770.390	19.770.390	2.366.984	2.591.576	1.027.788	6.198.461	1.179.740	1.489.253	5.877.169	7.787.169	1.917.803	11.975.418	8.572.424	1.404.079	1.615.295	8.178.592
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>35.883.298</b>	<b>35.883.298</b>	<b>11.902.374</b>	<b>3.011.732</b>	<b>1.880.512</b>	<b>7.900.366</b>	<b>4.544.648</b>	<b>2.585.834</b>	<b>4.057.832</b>	<b>13.776.600</b>	<b>7.849.408</b>	<b>14.257.290</b>	<b>26.603.208</b>	<b>2.047.356</b>	<b>1.659.832</b>	<b>5.572.902</b>
Distrito Federal	6.894.150	6.894.150	454.149	411.551	364.859	640.776	2.299.883	1.212.160	1.510.772	3.601.325	724.744	2.568.081	3.795.751	441.861	212.527	2.444.011
Goiás	13.001.539	13.001.539	4.741.274	1.835.696	711.395	2.787.122	1.027.444	796.509	1.102.100	4.492.089	2.896.539	5.612.911	9.606.110	729.002	544.302	2.122.125
Mato Grosso	10.040.790	10.040.790	3.938.377	480.414	516.599	3.096.599	912.188	302.375	794.239	3.105.301	2.653.243	4.282.246	8.294.081	603.359	641.407	501.943
Mato Grosso do Sul	5.946.819	5.946.819	2.768.575	284.071	287.660	1.375.870	305.132	274.790	650.722	2.577.886	1.574.881	1.794.052	4.907.266	273.133	261.596	504.823
<b>TOTAL</b>	<b>394.975.841</b>	<b>394.975.841</b>	<b>57.958.558</b>	<b>99.634.627</b>	<b>18.166.108</b>	<b>106.685.034</b>	<b>51.452.939</b>	<b>27.768.771</b>	<b>33.309.805</b>	<b>132.575.085</b>	<b>52.083.625</b>	<b>210.317.131</b>	<b>155.967.281</b>	<b>18.786.790</b>	<b>22.204.073</b>	<b>198.017.696</b>

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007  
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

<b>CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS</b>																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 6º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>25.806.209</b>	<b>25.515.750</b>	<b>2.136.566</b>	<b>2.046.564</b>	<b>5.737.943</b>	<b>2.000.658</b>	<b>5.440.633</b>	<b>153.821</b>	<b>7.999.565</b>	<b>20.079.012</b>	<b>3.375.105</b>	<b>2.061.634</b>	<b>11.389.890</b>	<b>6.718.577</b>	<b>2.651.453</b>	<b>4.755.830</b>
Acre	1.552.998	1.468.944	73.094	111.309	324.616	29.164	261.274	8.058	661.428	1.305.084	129.744	34.116	822.725	436.727	128.480	81.012
Amapá	1.235.934	1.402.893	15.648	39.111	233.045	315.529	131.690	1.006	666.865	1.155.749	92.014	155.130	562.486	467.922	59.322	313.163
Amazonas	4.099.961	4.257.530	227.323	689.760	551.553	462.548	1.094.117	27.966	1.204.262	2.834.476	950.757	472.296	1.528.658	813.112	637.641	1.278.118

Pará	10.411.181	8.963.360	1.016.981	580.470	2.294.604	384.739	1.895.734	54.076	2.736.757	7.372.975	1.119.661	470.724	4.194.252	2.688.552	859.103	1.221.453
Rondônia	3.875.862	3.869.051	231.801	279.460	1.230.081	292.553	507.734	27.271	1.300.151	3.317.304	357.322	194.426	2.017.879	1.195.577	447.735	207.860
Roraima	708.237	630.391	35.708	34.254	98.681	6.322	152.764	6.243	296.419	527.484	58.096	44.811	350.674	183.201	21.339	75.176
Tocantins	3.922.037	4.923.581	536.011	312.201	1.005.363	509.802	1.397.321	29.201	1.133.683	3.565.940	667.512	690.130	1.913.215	933.486	497.832	1.579.049
<b>Região Nordeste</b>	<b>72.851.387</b>	<b>70.765.271</b>	<b>3.744.158</b>	<b>7.182.062</b>	<b>20.251.914</b>	<b>3.392.939</b>	<b>10.907.938</b>	<b>1.073.445</b>	<b>24.212.815</b>	<b>59.582.131</b>	<b>5.948.100</b>	<b>5.235.041</b>	<b>39.494.843</b>	<b>16.742.598</b>	<b>4.458.965</b>	<b>10.068.864</b>
Alagoas	3.341.235	3.347.125	168.147	185.742	934.879	96.734	347.554	61.290	1.552.779	2.790.275	220.957	335.893	2.116.736	771.148	151.044	308.197
Bahia	22.785.880	22.147.538	1.326.466	2.419.247	5.912.597	1.205.891	4.567.300	257.781	6.458.256	18.423.921	2.069.975	1.653.643	11.531.976	4.623.100	1.310.950	4.681.512
Ceará	11.671.923	10.285.120	358.166	1.417.538	3.005.225	385.772	1.501.969	146.263	3.470.188	8.692.157	801.997	790.966	5.847.905	2.658.103	780.330	998.781
Maranhão	7.233.526	6.558.328	719.931	370.622	2.067.353	292.209	896.754	87.790	2.123.669	5.391.368	809.175	357.785	3.738.339	1.621.940	457.030	741.019
Paraíba	5.235.867	5.131.489	105.506	489.223	1.785.860	104.423	565.274	119.886	1.961.318	4.496.780	316.436	318.273	3.072.863	1.332.901	370.905	354.821
Pernambuco	10.445.880	11.143.413	443.530	1.354.343	2.784.823	1.018.930	1.531.814	148.670	3.861.303	9.303.624	873.495	966.294	5.663.583	2.685.219	560.937	2.233.674
Piauí	4.283.233	4.075.978	199.060	242.212	1.469.793	142.958	357.036	31.938	1.632.981	3.555.844	229.576	290.559	2.424.727	918.469	337.426	395.357
Rio Grande do Norte	5.445.351	5.576.980	194.697	491.124	1.619.438	100.084	828.073	87.810	2.255.752	4.896.590	334.723	345.667	3.433.306	1.563.322	323.399	256.953
Sergipe	2.408.490	2.499.301	228.656	212.011	671.946	45.938	312.164	132.017	896.569	2.031.573	291.765	175.962	1.665.409	568.396	166.946	98.550
<b>Região Sudeste</b>	<b>228.116.565</b>	<b>213.370.233</b>	<b>4.194.003</b>	<b>28.702.058</b>	<b>42.355.005</b>	<b>36.223.181</b>	<b>52.758.944</b>	<b>3.258.514</b>	<b>45.878.530</b>	<b>186.637.871</b>	<b>3.654.548</b>	<b>23.077.815</b>	<b>82.786.746</b>	<b>34.885.850</b>	<b>10.328.054</b>	<b>85.369.585</b>
Espírito Santo	9.568.182	8.706.587	206.303	1.346.177	1.943.580	967.548	1.673.218	189.555	2.380.205	7.604.916	181.740	919.932	4.679.304	1.649.728	831.740	1.545.815
Minas Gerais	48.508.132	44.339.082	2.007.311	5.260.833	10.273.880	4.508.292	8.694.703	1.073.451	12.520.613	39.031.658	885.906	4.421.518	24.829.755	8.563.727	2.355.249	8.590.351
Rio de Janeiro	55.691.681	53.159.859	51.620	4.272.302	6.565.502	14.299.000	17.013.439	703.215	10.254.780	45.529.763	838.480	6.791.616	14.137.743	6.593.490	1.065.875	31.362.751
São Paulo	114.348.570	107.164.705	1.928.768	17.822.746	23.572.043	16.448.340	25.377.583	1.292.293	20.722.932	94.471.533	1.748.423	10.944.749	39.139.943	18.078.905	6.075.189	43.870.667
<b>Região Sul</b>	<b>93.488.656</b>	<b>88.068.870</b>	<b>6.128.623</b>	<b>11.996.768</b>	<b>17.399.958</b>	<b>10.375.881</b>	<b>18.864.259</b>	<b>1.867.320</b>	<b>21.436.061</b>	<b>74.469.519</b>	<b>2.194.203</b>	<b>11.405.148</b>	<b>45.404.725</b>	<b>17.158.093</b>	<b>5.870.018</b>	<b>19.636.033</b>
Paraná	32.086.296	29.885.932	2.661.772	4.453.037	6.775.159	3.486.169	5.081.285	661.141	6.767.368	25.977.809	673.013	3.235.109	16.157.499	5.503.667	862.547	6.350.441
Rio Grande do Sul	38.562.229	35.022.116	2.656.638	4.229.468	5.958.180	4.124.481	9.018.069	779.425	8.255.854	31.036.205	872.797	3.113.114	18.242.943	5.348.951	2.311.385	9.118.837
Santa Catarina	22.840.129	23.160.822	810.212	3.314.263	4.666.618	2.765.231	4.764.905	426.754	6.412.839	17.455.504	648.393	5.056.925	11.004.283	6.305.476	1.684.308	4.166.755
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>46.939.812</b>	<b>46.188.134</b>	<b>3.641.840</b>	<b>3.649.736</b>	<b>9.876.031</b>	<b>3.707.056</b>	<b>9.109.708</b>	<b>820.502</b>	<b>15.383.261</b>	<b>40.323.108</b>	<b>1.980.891</b>	<b>3.884.135</b>	<b>26.804.869</b>	<b>10.087.340</b>	<b>2.582.337</b>	<b>6.713.589</b>
Distrito Federal	14.035.394	14.507.983	160.305	279.312	2.249.757	453.939	4.804.089	297.628	6.316.953	13.727.273	158.498	622.212	8.198.697	2.890.822	862.547	2.550.441
Goiás	15.724.693	15.546.601	1.765.231	2.001.069	3.853.115	1.293.269	2.071.138	319.114	4.243.665	13.039.803	881.594	1.625.205	9.066.771	3.270.215	880.484	2.329.132
Matto Grosso	10.546.928	9.806.864	973.705	1.094.352	2.325.491	1.300.279	1.311.467	65.595	2.735.977	8.014.520	659.327	1.133.017	5.547.387	2.482.338	589.542	1.187.598
Matto Grosso do Sul	6.632.798	6.326.685	796.599	275.003	1.447.668	659.569	923.014	138.165	2.086.667	5.541.511	281.472	503.702	3.992.014	1.443.965	249.765	640.942
<b>TOTAL</b>	<b>467.202.629</b>	<b>443.908.259</b>	<b>19.845.190</b>	<b>53.577.188</b>	<b>95.620.851</b>	<b>55.699.713</b>	<b>97.081.482</b>	<b>7.173.602</b>	<b>114.910.232</b>	<b>381.091.640</b>	<b>17.152.847</b>	<b>45.663.772</b>	<b>205.881.073</b>	<b>85.592.458</b>	<b>25.890.826</b>	<b>126.543.901</b>

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007  
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS**

<b>CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS</b>																	em R\$ mil
Região/Estado	Programação	Realizado até 6º Bimestre															
		Anual	Total	Setor de atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador					
				Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>21.174.460</b>	<b>22.110.356</b>	<b>1.675.411</b>	<b>1.828.884</b>	<b>5.382.914</b>	<b>1.474.594</b>	<b>4.383.926</b>	<b>134.987</b>	<b>7.229.641</b>	<b>18.556.312</b>	<b>2.406.268</b>	<b>1.147.776</b>	<b>10.067.446</b>	<b>6.446.515</b>	<b>2.011.027</b>	<b>3.585.367</b>	
Amortização	17.598.825	18.527.149	1.122.742	1.417.420	4.705.514	1.222.505	3.708.733	94.491	6.255.745	16.040.670	1.583.463	903.016	8.456.195	5.582.253	1.589.578	2.899.123	
Encargos	3.575.635	3.583.207	552.668	411.464	677.400	252.089	675.193	40.496	973.896	2.515.642	822.805	244.760	1.611.251	864.262	421.449	686.244	
<b>Acre</b>	<b>1.282.499</b>	<b>1.288.067</b>	<b>60.567</b>	<b>91.919</b>	<b>287.658</b>	<b>20.393</b>	<b>233.551</b>	<b>0</b>	<b>593.979</b>	<b>1.196.405</b>	<b>75.657</b>	<b>16.005</b>	<b>708.802</b>	<b>411.169</b>	<b>114.987</b>	<b>53.109</b>	
Amortização	1.108.003	1.109.092	43.075	76.091	254.483	16.623	204.669	0	514.152	1.045.249	50.426	13.417	613.774	360.634	92.883	41.802	
Encargos	174.496	178.975	17.492	15.829	33.174	3.770	28.883	0	79.827	151.156	25.231	2.588	95.027	50.535	22.104	11.308	
<b>Amapá</b>	<b>1.160.937</b>	<b>1.210.668</b>	<b>16.039</b>	<b>38.023</b>	<b>219.144</b>	<b>236.213</b>	<b>123.326</b>	<b>1.502</b>	<b>576.421</b>	<b>1.035.136</b>	<b>40.004</b>	<b>135.528</b>	<b>461.325</b>	<b>455.271</b>	<b>51.509</b>	<b>242.562</b>	
Amortização	959.915	1.054.201	7.972	23.172	195.135	204.550	109.917	1.051	512.404	926.496	18.966	108.738	399.467	408.484	39.109	207.141	
Encargos	201.022	156.467	8.067	14.851	24.009	31.663	13.409	451	64.018	108.640	21.038	26.790	61.859	46.787	12.400	35.421	
<b>Amazonas</b>	<b>3.286.927</b>	<b>3.799.760</b>	<b>199.554</b>	<b>598.268</b>	<b>487.583</b>	<b>412.412</b>	<b>981.300</b>	<b>16.650</b>	<b>1.103.993</b>	<b>2.802.078</b>	<b>699.010</b>	<b>298.672</b>	<b>1.563.596</b>	<b>764.006</b>	<b>390.999</b>	<b>1.081.159</b>	
Amortização	2.643.899	3.080.129	138.274	429.637	417.826	357.030	808.983	11.655	916.726	2.369.456	485.783	224.891	1.261.924	656.987	293.410	867.809	
Encargos	643.028	719.631	61.280	168.631	69.757	55.382	172.318	4.995	187.268	432.622	213.228	73.781	301.672	107.019	97.589	213.351	
<b>Pará</b>	<b>8.125.151</b>	<b>7.907.392</b>	<b>765.422</b>	<b>556.792</b>	<b>2.158.797</b>	<b>277.846</b>	<b>1.542.536</b>	<b>116.835</b>	<b>2.489.166</b>	<b>6.784.825</b>	<b>793.100</b>	<b>329.468</b>	<b>3.706.047</b>	<b>2.604.011</b>	<b>689.764</b>	<b>907.570</b>	
Amortização	6.707.728	6.604.626	484.649	453.134	1.893.019	220.789	1.299.505	81.784	2.171.745	5.851.783	490.401	262.442	3.067.764	2.244.800	568.803	723.258	
Encargos	1.417.423	1.302.767	280.773	103.658	265.777	57.056	243.031	35.050	317.421	933.042	302.699	67.026	638.283	359.211	120.961	184.312	
<b>Rondônia</b>	<b>3.264.330</b>	<b>3.430.695</b>	<b>211.568</b>	<b>207.024</b>	<b>1.171.815</b>	<b>197.588</b>	<b>456.941</b>	<b>0</b>	<b>1.185.759</b>	<b>3.069.036</b>	<b>276.357</b>	<b>85.303</b>	<b>1.792.955</b>	<b>1.133.046</b>	<b>316.935</b>	<b>187.759</b>	
Amortização	2.763.607	2.885.817	156.759	173.141	1.006.621	161.147	376.108	0	1.012.041	2.631.628	184.320	69.869	1.525.688	961.655	245.644	152.829	

Encargos	500.723	544.878	54.809	33.883	165.194	36.441	80.833	0	173.718	437.408	92.037	15.434	267.266	171.392	71.291	34.930
<b>Roraima</b>	<b>597.837</b>	<b>503.676</b>	<b>28.823</b>	<b>32.675</b>	<b>89.772</b>	<b>4.683</b>	<b>91.475</b>	<b>0</b>	<b>256.248</b>	<b>454.880</b>	<b>44.467</b>	<b>4.330</b>	<b>299.592</b>	<b>175.182</b>	<b>15.330</b>	<b>13.572</b>
Amortização	495.241	436.055	18.770	22.767	78.518	3.739	82.322	0	229.939	404.708	28.080	3.268	259.819	156.796	10.899	8.541
Encargos	102.596	67.621	10.053	9.909	11.253	944	9.153	0	26.310	50.172	16.387	1.062	39.773	18.386	4.432	5.031
<b>Tocantins</b>	<b>3.456.780</b>	<b>3.970.098</b>	<b>393.438</b>	<b>304.182</b>	<b>968.147</b>	<b>325.460</b>	<b>954.796</b>	<b>0</b>	<b>1.024.074</b>	<b>3.213.952</b>	<b>477.674</b>	<b>278.471</b>	<b>1.535.130</b>	<b>903.829</b>	<b>431.503</b>	<b>1.099.636</b>
Amortização	2.920.432	3.357.229	273.244	239.479	859.911	258.627	927.229	0	898.739	2.811.350	325.488	220.392	1.327.758	792.897	338.831	897.743
Encargos	536.347	612.869	120.194	64.704	108.235	66.834	127.567	0	125.335	402.603	152.187	58.079	207.371	110.933	92.672	201.892
<b>Região Nordeste</b>	<b>60.930.472</b>	<b>60.559.300</b>	<b>1.872.390</b>	<b>5.440.841</b>	<b>19.393.576</b>	<b>2.374.394</b>	<b>9.108.740</b>	<b>175.425</b>	<b>22.193.935</b>	<b>54.614.335</b>	<b>2.698.314</b>	<b>3.246.651</b>	<b>33.516.364</b>	<b>16.059.664</b>	<b>3.897.318</b>	<b>7.085.954</b>
Amortização	52.128.096	52.001.509	1.589.796	4.517.355	17.153.854	1.930.343	7.888.312	122.797	18.799.053	47.368.350	2.010.305	2.622.854	28.536.433	14.408.546	3.359.031	5.697.499
Encargos	8.802.376	8.557.791	282.594	923.486	2.239.723	444.050	1.220.428	52.627	3.394.882	7.245.985	688.009	623.798	4.979.931	1.651.118	538.287	1.388.455
<b>Alagoas</b>	<b>2.809.724</b>	<b>2.961.307</b>	<b>107.092</b>	<b>143.643</b>	<b>867.612</b>	<b>68.468</b>	<b>350.901</b>	<b>0</b>	<b>1.423.592</b>	<b>2.603.502</b>	<b>158.368</b>	<b>199.436</b>	<b>1.811.674</b>	<b>704.552</b>	<b>134.957</b>	<b>310.123</b>
Amortização	2.363.248	2.472.261	82.457	97.524	763.985	55.800	296.031	0	1.176.463	2.206.703	115.602	149.956	1.498.813	632.164	117.944	223.341
Encargos	446.475	489.046	24.634	46.119	103.626	12.667	54.869	0	247.130	396.799	42.767	49.480	312.861	72.389	17.014	86.782
<b>Bahia</b>	<b>19.015.366</b>	<b>18.824.880</b>	<b>797.968</b>	<b>1.910.038</b>	<b>5.741.290</b>	<b>872.924</b>	<b>3.533.284</b>	<b>45.813</b>	<b>5.923.563</b>	<b>17.040.330</b>	<b>860.456</b>	<b>924.094</b>	<b>9.942.185</b>	<b>4.453.895</b>	<b>1.141.847</b>	<b>3.286.954</b>
Amortização	16.359.528	16.244.421	684.445	1.588.401	5.102.047	715.959	3.092.449	32.069	5.029.051	14.871.523	650.370	722.528	8.562.923	4.001.000	981.104	2.699.393
Encargos	2.655.838	2.580.459	113.524	321.638	639.243	156.965	440.835	13.744	894.512	2.168.807	210.086	201.566	1.379.261	452.895	160.743	587.561
<b>Ceará</b>	<b>9.276.088</b>	<b>9.159.450</b>	<b>143.530</b>	<b>1.282.840</b>	<b>2.887.376</b>	<b>304.530</b>	<b>1.286.627</b>	<b>43.984</b>	<b>3.210.564</b>	<b>8.181.056</b>	<b>424.186</b>	<b>554.208</b>	<b>5.040.028</b>	<b>2.538.593</b>	<b>585.675</b>	<b>995.153</b>
Amortização	7.953.846	7.855.447	123.200	1.095.368	2.552.889	250.022	1.096.961	30.789	2.706.218	7.089.560	302.644	463.244	4.284.941	2.277.179	506.622	786.704
Encargos	1.322.242	1.304.002	20.331	187.471	334.486	54.508	189.666	13.195	504.346	1.091.496	121.542	90.964	755.087	261.414	79.052	208.449
<b>Maranhão</b>	<b>5.748.706</b>	<b>5.438.323</b>	<b>309.056</b>	<b>296.770</b>	<b>1.976.404</b>	<b>236.475</b>	<b>688.147</b>	<b>0</b>	<b>1.931.471</b>	<b>4.748.991</b>	<b>341.482</b>	<b>347.849</b>	<b>2.960.625</b>	<b>1.561.714</b>	<b>411.654</b>	<b>504.330</b>
Amortização	4.870.388	4.690.974	261.657	231.070	1.742.992	198.090	591.062	0	1.666.103	4.136.063	264.533	290.379	2.555.609	1.391.355	345.340	398.670
Encargos	878.318	747.348	47.400	65.700	233.412	38.385	97.085	0	265.368	612.928	76.949	57.471	405.016	170.359	66.313	105.660
<b>Paraba</b>	<b>4.651.838</b>	<b>4.545.106</b>	<b>71.234</b>	<b>382.478</b>	<b>1.669.449</b>	<b>92.717</b>	<b>512.554</b>	<b>1.800.155</b>	<b>4.177.469</b>	<b>147.028</b>	<b>220.609</b>	<b>2.580.767</b>	<b>1.268.413</b>	<b>369.250</b>	<b>326.675</b>	<b>0</b>
Amortização	3.969.827	3.922.026	61.410	326.550	1.472.573	74.193	432.892	11.563	3.634.817	112.936	174.273	2.187.229	1.139.552	319.542	275.703	0
Encargos	682.011	623.080	9.825	55.928	196.877	18.524	79.662	4.956	257.309	542.652	34.092	46.336	393.538	128.861	49.708	50.973
<b>Pernambuco</b>	<b>9.205.945</b>	<b>9.002.834</b>	<b>124.614</b>	<b>614.710</b>	<b>2.666.916</b>	<b>625.873</b>	<b>1.404.262</b>	<b>28.308</b>	<b>3.538.151</b>	<b>8.178.070</b>	<b>313.538</b>	<b>511.226</b>	<b>4.817.700</b>	<b>2.579.085</b>	<b>493.030</b>	<b>1.113.020</b>
Amortização	7.854.519	7.645.287	105.453	480.596	2.344.453	497.851	1.224.207	19.816	2.972.911	7.042.728	193.099	409.461	4.059.165	2.313.413	417.619	855.091
Encargos	1.351.426	1.357.547	19.161	134.114	322.462	128.022	180.056	8.493	565.240	1.135.343	120.439	101.765	758.535	265.672	75.411	257.929
<b>Piauí</b>	<b>3.419.334</b>	<b>3.652.607</b>	<b>141.520</b>	<b>211.944</b>	<b>1.421.094</b>	<b>77.956</b>	<b>326.253</b>	<b>12.601</b>	<b>1.461.238</b>	<b>3.297.782</b>	<b>171.561</b>	<b>183.264</b>	<b>2.091.109</b>	<b>902.246</b>	<b>330.045</b>	<b>329.207</b>
Amortização	2.909.544	3.137.710	120.333	183.634	1.262.908	62.010	282.693	8.821	1.217.311	2.834.749	144.807	158.155	1.747.650	811.109	295.206	283.745
Encargos	509.790	514.897	21.187	28.310	158.186	15.946	43.560	3.780	243.927	463.034	26.754	25.109	343.459	91.137	34.839	45.462
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>4.854.865</b>	<b>4.912.898</b>	<b>81.688</b>	<b>415.407</b>	<b>1.533.214</b>	<b>62.904</b>	<b>711.028</b>	<b>28.199</b>	<b>2.080.457</b>	<b>4.551.744</b>	<b>145.546</b>	<b>215.608</b>	<b>2.976.647</b>	<b>1.506.432</b>	<b>274.967</b>	<b>154.852</b>
Amortização	4.187.690	4.267.982	70.838	360.529	1.357.368	50.376	623.069	19.739	1.786.063	3.975.507	115.020	177.456	2.548.454	1.355.279	240.582	123.667
Encargos	667.175	644.916	10.850	54.877	175.846	12.529	87.960	8.460	294.394	576.237	30.526	38.153	428.193	151.153	34.385	31.185
<b>Sergipe</b>	<b>1.948.606</b>	<b>2.061.896</b>	<b>95.687</b>	<b>183.011</b>	<b>630.221</b>	<b>32.547</b>	<b>295.685</b>	<b>0</b>	<b>824.744</b>	<b>1.835.391</b>	<b>136.149</b>	<b>90.356</b>	<b>1.295.629</b>	<b>544.734</b>	<b>155.893</b>	<b>65.640</b>
Amortização	1.659.506	1.765.400	80.004	153.682	554.637	26.042	248.949	0	702.086	1.576.701	111.296	77.403	1.091.647	487.495	135.072	51.185
Encargos	289.100	296.496	15.682	29.329	75.584	6.506	46.736	0	122.658	258.690	24.853	12.953	203.982	57.239	20.821	14.455
<b>Região Sudeste</b>	<b>190.662.686</b>	<b>179.830.867</b>	<b>3.129.929</b>	<b>20.153.243</b>	<b>40.355.572</b>	<b>25.810.301</b>	<b>47.458.087</b>	<b>1.832.274</b>	<b>41.091.460</b>	<b>162.103.098</b>	<b>3.422.841</b>	<b>14.304.928</b>	<b>71.970.485</b>	<b>32.675.152</b>	<b>8.766.842</b>	<b>66.418.387</b>
Amortização	162.708.258	154.372.493	2.828.606	17.163.906	35.511.052	20.944.573	41.785.187	1.282.592	34.856.578	140.082.255	2.849.982	11.440.256	60.643.177	29.319.290	7.632.888	56.777.138
Encargos	27.954.428	25.458.374	301.323	2.989.337	4.844.521	4.865.729	5.672.899	549.682	6.234.882	22.020.843	572.859	2.864.672	11.327.308	3.355.863	1.133.954	9.641.250
<b>Espírito Santo</b>	<b>8.352.211</b>	<b>7.394.377</b>	<b>58.490</b>	<b>974.850</b>	<b>1.859.069</b>	<b>671.259</b>	<b>1.537.931</b>	<b>58.671</b>	<b>2.234.107</b>	<b>6.787.639</b>	<b>61.782</b>	<b>544.956</b>	<b>4.148.880</b>	<b>1.546.640</b>	<b>697.705</b>	<b>1.001.153</b>
Amortização	6.984.839	6.260.962	53.002	819.190	1.601.693	541.534	1.349.943	41.070	1.854.531	5.768.558	54.896	437.507	3.430.788	1.381.901	606.295	841.978
Encargos	1.367.372	1.133.416	5.489	155.661	257.376	129.725	187.988	17.601	379.576	1.019.081	6.886	107.449	718.092	164.739	91.410	159.175
<b>Minas Gerais</b>	<b>41.436.031</b>	<b>38.773.388</b>	<b>1.527.406</b>	<b>4.149.314</b>	<b>9.933.996</b>	<b>3.265.090</b>	<b>8.138.149</b>	<b>222.014</b>	<b>11.537.419</b>	<b>35.632.989</b>	<b>635.832</b>	<b>2.504.566</b>	<b>21.206.544</b>	<b>8.190.033</b>	<b>2.035.709</b>	<b>7.341.101</b>
Amortização	35.022.425	33.234.883	1.384.078	3.485.827	8.642.682	2.645.248	7.145.801	155.410	9.775.837	30.696.879	556.624	1.981.381	17.826.968	7.332.489	1.774.246	6.301.180
Encargos	6.413.606	5.538.505	143.327	663.486	1.291.315	619.842	992.348	66.604	1.761.582	4.936.110	79.209	523.186	3.379.576	857.545	261.463	1.039.921
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>45.356.255</b>	<b>42.211.579</b>	<b>30.583</b>	<b>3.059.394</b>	<b>5.779.650</b>	<b>9.785.303</b>	<b>13.972.740</b>	<b>259.296</b>	<b>9.324.613</b>	<b>37.498.297</b>	<b>227.858</b>	<b>4.485.424</b>	<b>12.271.808</b>	<b>5.986.681</b>	<b>926.810</b>	<b>23.026.280</b>
Amortização	38.426.274	35.757.059	27.336	2.523.695	5.114.472	7.891.579	12.109.846	181.507	7.908.623	31.929.123	154.829	3.673.107	10.335.987	5.390.863	797.801	19.232.408
Encargos	6.929.980	6.454.520	3.247	535.698	665.178	1.893.724	1.862.894	77.789	1.415.990	5.569.174	73.029	812.317	1.935.821	5.595.818	129.009	3.793.872
<b>São Paulo</b>	<b>95.518.190</b>	<b>91.451.523</b>	<b>1.513.450</b>	<b>11.969.686</b>	<b>22.782.857</b>	<b>12.088.650</b>	<b>23.809.266</b>	<b>1.292.293</b>	<b>17.995.322</b>	<b>82.184.173</b>	<b>2.497.369</b>	<b>6.769.982</b>	<b>34.343.253</b>	<b>16.951.798</b>	<b>5.106.619</b>	<b>35.049.854</b>
Amortização	82.274.720	79.119.590	1.364.190	10.335.194	20.152.204	9.866.212	21.179.597	904.605	15.317.587	71.687.695	2.083.633	5.348.261	29.049.434	15.214.037	4.454.546	30.401.572
Encargos	13.243.470	12.331.934	149.260	1.634.492	2.630.652	2.222.438	2.629.669	387.688	2.677.734	10.496.478	413.735	1.421.720	5.293.818	1.737.761	652.072	4.648.282

<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>32.052.337</b>	<b>29.853.681</b>	<b>2.109.082</b>	<b>2.175.273</b>	<b>5.702.652</b>	<b>3.432.403</b>	<b>8.668.649</b>	<b>84.808</b>	<b>7.680.814</b>	<b>27.101.732</b>	<b>594.769</b>	<b>2.157.179</b>	<b>15.825.262</b>	<b>5.057.328</b>	<b>2.034.658</b>	<b>6.936.433</b>
Amortização	27.104.967	25.685.900	1.910.761	1.825.404	4.900.493	2.843.662	7.696.572	59.365	6.446.492	23.399.209	529.814	1.756.877	13.271.296	4.517.056	1.787.460	6.110.088
Encargos	4.947.370	4.167.781	198.321	349.869	802.160	588.741	972.077	25.442	1.231.172	3.702.523	64.956	400.302	2.553.966	540.272	247.198	826.345
<b>Santa Catarina</b>	<b>19.412.100</b>	<b>20.538.701</b>	<b>540.951</b>	<b>2.929.981</b>	<b>4.477.740</b>	<b>2.148.717</b>	<b>4.412.167</b>	<b>46.210</b>	<b>5.982.936</b>	<b>16.047.241</b>	<b>453.232</b>	<b>4.038.228</b>	<b>9.747.826</b>	<b>5.992.733</b>	<b>1.419.412</b>	<b>3.378.731</b>
Amortização	16.274.427	17.745.390	492.008	2.532.657	3.871.764	1.753.455	3.884.340	28.420	5.182.745	13.777.919	400.425	3.567.046	8.158.888	5.434.041	1.235.676	2.916.785
Encargos	3.137.673	2.793.311	48.944	397.324	605.975	395.262	527.827	17.789	800.191	2.269.323	52.807	471.182	1.588.938	558.692	183.736	461.945
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>38.884.157</b>	<b>39.272.266</b>	<b>2.679.725</b>	<b>3.080.151</b>	<b>9.353.813</b>	<b>2.770.580</b>	<b>7.516.702</b>	<b>138.425</b>	<b>13.732.871</b>	<b>36.388.504</b>	<b>1.266.704</b>	<b>1.617.057</b>	<b>22.325.856</b>	<b>9.786.212</b>	<b>2.313.135</b>	<b>4.847.063</b>
Amortização	33.441.815	34.149.360	2.414.766	2.621.943	8.269.511	2.260.920	6.605.134	96.898	11.880.188	31.775.763	1.091.185	1.282.412	19.279.395	8.788.644	2.011.989	4.069.332
Encargos	5.442.342	5.122.906	264.959	458.207	1.084.302	509.660	911.567	41.528	1.852.683	4.612.741	175.519	334.645	3.046.461	997.568	301.146	777.731
<b>Distrito Federal</b>	<b>12.422.104</b>	<b>12.287.367</b>	<b>59.047</b>	<b>258.298</b>	<b>2.136.972</b>	<b>276.720</b>	<b>4.241.039</b>	<b>32.465</b>	<b>5.282.826</b>	<b>11.837.002</b>	<b>135.115</b>	<b>315.250</b>	<b>6.632.384</b>	<b>2.839.977</b>	<b>869.030</b>	<b>1.945.977</b>
Amortização	10.807.598	10.649.132	53.506	226.598	1.873.662	222.489	3.732.899	22.726	4.517.252	10.271.622	117.896	259.614	5.628.092	2.557.976	776.189	1.686.875
Encargos	1.614.506	1.638.235	5.541	31.700	263.310	54.231	508.139	9.740	765.574	1.565.380	17.219	55.636	1.004.291	282.001	92.841	259.102
<b>Goiás</b>	<b>12.846.683</b>	<b>13.328.436</b>	<b>1.220.880</b>	<b>1.697.516</b>	<b>3.648.779</b>	<b>955.313</b>	<b>1.741.604</b>	<b>49.012</b>	<b>4.015.332</b>	<b>12.148.802</b>	<b>451.463</b>	<b>728.171</b>	<b>7.760.384</b>	<b>3.153.443</b>	<b>717.558</b>	<b>1.697.051</b>
Amortização	10.992.161	11.590.342	1.105.601	1.462.346	3.213.817	774.155	1.518.652	34.308	3.481.464	10.616.171	401.936	572.235	6.709.949	2.837.648	628.514	1.414.232
Encargos	1.854.522	1.738.094	115.280	235.171	434.962	181.159	222.951	14.704	533.868	1.532.631	49.527	155.936	1.050.435	315.795	89.044	282.819
<b>Mato Grosso</b>	<b>8.349.463</b>	<b>8.120.419</b>	<b>688.822</b>	<b>875.908</b>	<b>2.186.241</b>	<b>1.016.006</b>	<b>802.392</b>	<b>56.948</b>	<b>2.494.102</b>	<b>7.286.160</b>	<b>454.585</b>	<b>379.674</b>	<b>4.502.489</b>	<b>2.438.021</b>	<b>511.617</b>	<b>668.129</b>
Amortização	7.124.594	7.053.558	611.400	714.588	1.956.987	838.912	709.373	39.864	2.182.434	6.387.417	367.951	298.190	3.934.865	2.172.798	419.765	526.129
Encargos	1.224.869	1.066.861	77.422	161.320	229.254	177.094	93.019	17.084	311.668	898.743	86.634	81.485	567.624	265.223	91.852	142.162
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>5.265.907</b>	<b>5.536.044</b>	<b>710.975</b>	<b>248.429</b>	<b>1.381.821</b>	<b>522.541</b>	<b>731.667</b>	<b>0</b>	<b>1.940.610</b>	<b>5.116.540</b>	<b>225.541</b>	<b>193.962</b>	<b>3.430.600</b>	<b>1.354.771</b>	<b>214.930</b>	<b>535.744</b>
Amortização	4.517.462	4.856.328	644.259	218.412	1.225.045	425.364	644.209	0	1.699.038	4.500.552	203.402	152.373	3.006.489	1.220.222	187.521	442.096
Encargos	748.446	679.716	66.716	30.017	156.776	97.177	87.458	0	241.572	615.988	22.140	41.589	424.111	134.549	27.410	93.647
<b>TOTAL</b>	<b>389.697.234</b>	<b>377.341.771</b>	<b>14.093.422</b>	<b>38.936.554</b>	<b>91.098.566</b>	<b>40.631.711</b>	<b>85.764.368</b>	<b>2.527.755</b>	<b>104.289.394</b>	<b>337.471.478</b>	<b>11.402.795</b>	<b>28.467.497</b>	<b>177.156.101</b>	<b>81.190.602</b>	<b>22.049.050</b>	<b>96.946.018</b>
Amortização	331.727.578	324.101.632	12.248.875	32.923.106	80.046.315	33.087.316	75.214.830	1.765.502	88.815.687	291.993.293	8.963.349	23.144.989	149.962.522	72.680.948	19.018.724	82.439.437
Encargos	57.969.656	53.240.139	1.844.547	6.013.449	11.052.250	7.544.396	10.549.538	762.253	15.473.707	45.478.185	2.439.446	5.322.508	27.193.579	8.509.654	3.030.325	14.506.581

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007  
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ATUAIS**

<b>CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS</b>																
em R\$ mil																
<b>Região/Estado</b>	<b>Programação Anual</b>	<b>Posição em 31.12.2007</b>														
		<b>Total</b>	<b>Setor de atividade</b>					<b>Origem dos Recursos</b>			<b>Porte do Tomador</b>					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>23.858.197</b>	<b>22.631.843</b>	<b>6.298.823</b>	<b>2.122.099</b>	<b>1.504.675</b>	<b>4.246.716</b>	<b>3.779.386</b>	<b>1.006.031</b>	<b>3.674.113</b>	<b>7.748.682</b>	<b>7.976.881</b>	<b>6.906.279</b>	<b>13.021.612</b>	<b>1.442.169</b>	<b>2.025.903</b>	<b>6.142.159</b>
Acre	1.913.398	1.823.776	310.695	110.670	140.295	135.144	741.578	59.550	325.843	549.208	453.364	821.205	907.573	95.758	65.520	754.926
Amapá	585.864	703.092	58.024	9.281	57.665	143.225	29.012	36.532	369.354	492.320	133.365	77.408	515.643	66.349	41.402	79.699
Amazonas	3.827.490	3.472.226	255.073	568.781	271.544	1.147.922	482.270	201.362	545.275	1.206.949	920.857	1.344.420	1.222.795	239.138	505.768	1.504.525
Pará	8.881.712	7.651.649	2.628.234	968.733	581.825	886.022	937.919	408.629	1.240.288	2.825.889	3.085.387	1.740.373	4.798.611	528.722	789.601	1.534.715
Rondônia	3.302.596	3.129.421	1.083.614	212.270	255.163	715.058	190.943	139.793	532.579	1.155.562	1.185.897	787.962	2.253.350	313.514	338.621	223.935
Roraima	635.149	651.463	166.118	14.805	41.046	13.689	186.160	26.782	202.863	314.419	188.226	148.818	426.002	23.078	9.739	192.645
Tocantins	4.711.988	5.200.215	1.797.064	237.559	157.139	1.205.657	1.211.503	133.384	457.910	1.204.336	2.009.786	1.986.093	2.897.638	175.610	275.252	1.851.714
<b>Região Nordeste</b>	<b>69.200.603</b>	<b>67.485.659</b>	<b>17.720.271</b>	<b>15.129.201</b>	<b>3.733.028</b>	<b>6.459.586</b>	<b>7.418.424</b>	<b>6.228.851</b>	<b>10.796.297</b>	<b>24.745.605</b>	<b>22.121.791</b>	<b>20.618.264</b>	<b>36.283.438</b>	<b>4.205.069</b>	<b>3.849.155</b>	<b>23.147.998</b>
Alagoas	3.006.959	2.861.265	967.961	369.862	240.031	152.134	98.354	387.902	645.021	1.193.138	1.085.654	582.474	1.874.085	279.242	132.770	575.169
Bahia	26.875.531	26.427.674	6.450.532	9.104.079	950.741	2.606.536	2.805.026	1.622.339	2.888.422	7.307.254	7.499.689	11.620.731	11.532.535	1.223.924	1.294.697	12.376.519
Ceará	10.753.490	9.483.325	1.851.976	1.757.326	533.936	1.187.795	1.537.286	994.345	1.620.661	3.710.522	3.263.326	2.509.476	4.506.895	608.235	782.338	3.585.857
Maranhão	6.020.274	5.655.459	2.339.688	522.228	385.715	501.671	433.193	505.119	967.846	2.242.784	2.315.401	1.097.274	3.920.121	347.572	233.605	1.154.161
Paraíba	4.046.687	4.049.041	748.793	636.657	375.853	155.744	823.493	508.127	800.374	2.041.224	1.115.480	892.337	2.509.852	318.669	258.595	961.925
Pernambuco	8.307.955	9.208.599	1.885.382	1.733.165	524.211	1.405.805	1.021.288	1.011.668	1.627.081	4.123.293	3.178.692	1.906.614	4.811.723	619.841	557.387	3.219.648
Piauí	4.020.731	3.580.203	1.547.778	322.676	276.005	196.837	143.236	291.850	801.821	1.378.265	1.402.139	799.799	2.732.422	348.020	173.970	325.791
Rio Grande do Norte	3.654.695	3.728.290	959.801	412.182	319.955	193.909	392.101	485.358	1.004.985	1.829.470	1.221.787	392.101	2.517.423	326.537	265.037	619.294
Sergipe	2.514.282	2.491.802	968.360	271.027	126.582	99.155	164.448	422.143	440.087	919.655	1.039.622	532.525	1.878.383	133.029	150.755	329.634
<b>Região Sudeste</b>	<b>236.442.491</b>	<b>232.527.979</b>	<b>9.103.933</b>	<b>77.940.718</b>	<b>10.175.701</b>	<b>72.217.227</b>	<b>31.705.837</b>	<b>13.653.700</b>	<b>17.730.863</b>	<b>96.530.640</b>	<b>11.174.464</b>	<b>124.822.875</b>	<b>56.749.315</b>	<b>10.260.763</b>	<b>11.577.235</b>	<b>153.940.665</b>
Espírito Santo	6.352.373	6.448.611	624.056	1.208.106	444.039	2.098.663	625.890	677.495	770.362	3.433.346	531.104	2.484.161	3.157.581	649.469	795.350	1.846.210
Minas Gerais	36.766.323	35.259.917	4.263.240	8.378.160	2.147.478	8.606.959	3.991.861	3.473.261	4.398.957	17.547.892	2.537.258	15.354.766	18.246.061	2.219.566	2.601.720	12.192.570
Rio de Janeiro	42.442.114	43.054.968	188.367	11.703.298	1.861.366	8.3										

São Paulo	150.881.681	147.764.482	4.028.270	56.651.155	5.722.817	53.186.332	13.229.711	6.543.428	8.402.769	55.404.640	7.066.437	85.293.405	26.273.833	5.684.866	6.986.641	108.819.143
<b>Região Sul</b>	<b>98.496.010</b>	<b>95.552.702</b>	<b>17.721.888</b>	<b>16.603.012</b>	<b>4.528.376</b>	<b>29.992.665</b>	<b>13.514.540</b>	<b>5.999.682</b>	<b>7.192.539</b>	<b>38.565.247</b>	<b>8.169.146</b>	<b>48.818.309</b>	<b>45.749.606</b>	<b>5.999.453</b>	<b>6.809.220</b>	<b>36.994.422</b>
Paraná	33.590.253	32.794.311	6.977.449	5.413.581	1.738.210	11.051.970	3.259.558	2.146.160	2.207.383	13.937.329	2.475.527	16.381.456	16.869.465	2.002.039	2.185.237	11.737.569
Rio Grande do Sul	41.643.624	40.302.167	8.109.115	8.116.751	1.569.888	12.125.720	5.014.422	2.447.018	2.919.253	16.902.090	3.572.555	19.827.521	19.126.170	2.104.650	2.757.798	16.313.549
Santa Catarina	23.262.133	22.456.224	2.635.324	3.072.679	1.220.278	6.814.974	5.240.560	1.406.505	2.065.904	7.725.828	2.121.064	12.609.332	9.753.971	1.892.764	1.866.185	8.943.304
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>44.483.934</b>	<b>43.344.147</b>	<b>12.864.490</b>	<b>3.760.964</b>	<b>2.363.923</b>	<b>8.836.841</b>	<b>6.184.336</b>	<b>3.485.866</b>	<b>5.847.728</b>	<b>18.958.608</b>	<b>8.582.548</b>	<b>15.802.991</b>	<b>31.557.399</b>	<b>2.482.274</b>	<b>1.957.298</b>	<b>7.347.176</b>
Distrito Federal	8.731.379	9.338.705	501.407	481.632	466.066	817.994	9.383.835	1.609.369	2.598.403	5.980.425	756.452	2.601.829	5.648.357	536.805	215.017	2.938.526
Goiás	16.040.242	15.380.397	5.285.625	2.218.855	905.817	3.125.078	1.345.685	1.139.324	1.360.013	5.765.549	3.332.889	6.281.959	10.993.534	902.398	718.733	2.765.732
Mato Grosso	12.291.106	11.780.087	4.223.259	727.953	646.500	3.380.872	1.421.046	303.729	1.076.727	3.995.586	2.860.239	4.924.262	9.357.454	667.573	724.676	1.030.384
Mato Grosso do Sul	7.421.207	6.844.958	2.854.199	332.524	345.540	1.512.897	553.769	433.444	812.585	3.217.049	1.632.968	1.994.941	5.558.054	375.498	298.873	612.534
<b>TOTAL</b>	<b>472.481.236</b>	<b>461.542.329</b>	<b>63.709.405</b>	<b>115.555.994</b>	<b>22.305.702</b>	<b>121.753.036</b>	<b>62.602.522</b>	<b>30.374.130</b>	<b>45.241.540</b>	<b>186.548.783</b>	<b>58.024.829</b>	<b>216.968.717</b>	<b>183.361.370</b>	<b>24.389.728</b>	<b>26.218.812</b>	<b>227.572.419</b>

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007  
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS A FUNDO PERDIDO**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 6º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>5.026</b>	<b>2.641</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.641</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.506</b>	<b>1.135</b>	<b>0</b>	<b>268</b>	<b>0</b>	<b>361</b>	<b>2.013</b>
Acre	1.258	750	0	0	0	0	750	0	0	332	418	0	0	0	0	750
Amapá	619	300	0	0	0	0	300	0	0	300	0	0	0	0	0	300
Amazonas	297	361	0	0	0	0	361	0	0	361	0	0	0	0	361	0
Pará	1.499	674	0	0	0	0	674	0	0	513	161	0	268	0	0	407
Roraima	438	274	0	0	0	0	274	0	0	0	274	0	0	0	0	274
Tocantins	69	10	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	10
<b>Região Nordeste</b>	<b>13.540</b>	<b>12.839</b>	<b>0</b>	<b>1.053</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.787</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.741</b>	<b>5.098</b>	<b>0</b>	<b>791</b>	<b>5.226</b>	<b>294</b>	<b>6.529</b>
Alagoas	764	1.834	0	0	0	0	1.834	0	0	1.572	263	0	0	1.531	41	263
Bahia	5.459	3.859	0	453	0	0	3.407	0	0	1.393	2.466	0	191	274	253	3.142
Ceará	3.040	1.177	0	600	0	0	577	0	0	1.086	90	0	600	486	0	90
Maranhão	366	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	448	237	0	0	0	0	237	0	0	0	237	0	0	0	0	237
Pernambuco	2.259	3.858	0	0	0	0	3.858	0	0	3.690	168	0	0	2.935	0	923
Piauí	114	118	0	0	0	0	118	0	0	0	118	0	0	0	0	118
Rio Grande do Norte	77	1.470	0	0	0	0	1.470	0	0	0	1.470	0	0	0	0	1.470
Sergipe	1.012	287	0	0	0	0	287	0	0	0	287	0	0	0	0	287
<b>Região Sudeste</b>	<b>43.727</b>	<b>32.397</b>	<b>0</b>	<b>714</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.683</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.547</b>	<b>7.850</b>	<b>0</b>	<b>5.189</b>	<b>9.000</b>	<b>7.781</b>	<b>10.428</b>
Espírito Santo	1.760	507	0	0	0	0	507	0	0	0	507	0	0	0	0	507
Minas Gerais	5.884	5.441	0	714	0	0	4.726	0	0	2.280	3.161	0	735	1.249	0	3.457
Rio de Janeiro	21.719	17.124	0	0	0	0	17.124	0	0	16.825	300	0	2.809	5.639	7.395	1.282
São Paulo	14.365	9.325	0	0	0	0	9.325	0	0	5.442	3.882	0	1.645	2.112	386	5.182
<b>Região Sul</b>	<b>29.820</b>	<b>19.260</b>	<b>0</b>	<b>1.269</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.990</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.988</b>	<b>4.272</b>	<b>0</b>	<b>511</b>	<b>1.884</b>	<b>240</b>	<b>16.625</b>
Paraná	2.528	1.877	0	1.029	0	0	848	0	0	1.612	265	0	382	1.029	0	465
Rio Grande do Sul	24.706	14.593	0	240	0	0	14.353	0	0	13.186	1.407	0	0	854	240	13.499
Santa Catarina	2.586	2.789	0	0	0	0	2.789	0	0	190	2.599	0	129	0	0	2.660
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>9.776</b>	<b>6.958</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.958</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105</b>	<b>6.853</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105</b>	<b>0</b>	<b>6.853</b>
Distrito Federal	30	105	0	0	0	0	105	0	0	105	0	0	0	105	0	0
Goiás	6.057	3.775	0	0	0	0	3.775	0	0	0	3.775	0	0	0	0	3.775
Mato Grosso	40	361	0	0	0	0	361	0	0	0	361	0	0	0	0	361
Mato Grosso do Sul	3.649	2.717	0	0	0	0	2.717	0	0	0	2.717	0	0	0	0	2.717
<b>TOTAL</b>	<b>101.889</b>	<b>74.096</b>	<b>0</b>	<b>3.036</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>71.059</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.887</b>	<b>25.208</b>	<b>0</b>	<b>6.759</b>	<b>16.214</b>	<b>8.675</b>	<b>42.448</b>

**MP/SE/DEST**  
**Port 02\_2007**  
**30.01.2008**